



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

201ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - NILÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 5/2018

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Notícia dirigida à Ouvidoria do MPRJ de uso da máquina administrativa em prol da campanha de candidato a cargo eletivo nas Eleições de 2018, Marcio Tricano, candidato a Deputado Estadual. Participação de ocupantes de cargos da Prefeitura de Nilópolis, no horário do expediente, com desvio de função, na propaganda eleitoral de rua em prol do referido candidato. Servidores mencionados: José Renato de Moraes (Subsecretário de Fazenda); Gesse Cintra Miranda (Diretora de Fiscalização e Postura); Álvaro Cunha Ramos (Subsecretário de Defesa Civil); César Renato Correia dos Santos (Superintendente de Diversidade Sexual); Joselito de Almeida (Cargo Assessor Técnico III); Diogo de Souza Menezes (Secretário Municipal de Habitação); Eduardo Amorim do Carmo (secretário de Emprego e Renda); Nilcea Clara Cardoso (Subsecretária de Cidadania); Rafael Pinheiro de Abreu (cargo Assessor Diretor III); Ezequiel Louza de Oliveira (Diretor do Centro de Informática); Bruna Correia Bandeira (Cargo Assessor Diretor VI); e Michelle Neves dos Santos (Técnico de Informática). Eventual ciência da referida prática pelo Prefeito de Nilópolis, Farid Abrão. Apuração de eventual conduta vedada prevista no artigo 73, III, da Lei 9.504/97 e de eventual abuso de poder político. Colheita de elementos de prova para encaminhamento ao Procurador Regional Eleitoral.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

201ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - NILÓPOLIS

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRE/RJ nº 01/2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, que coordena a atuação do Ministério Público Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, no tocante às Eleições Gerais de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 692, de 19 de agosto de 2016, da Procuradoria-Geral da República e a Resolução GPGJ nº 1.935 de 26 de setembro de 2014, que regulamentam, no âmbito do Ministério Público Eleitoral, o Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE;

CONSIDERANDO a informação obtida através da comunicação nº 630371 do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO – do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ 2018.00964789), que segue em anexo;

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinando, com atribuição para atuar perante a 201ª Zona Eleitoral do Município de Nilópolis, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014 e do artigo 3º da Portaria nº 692, de 19 de agosto de 2016, da Procuradoria-Geral da República, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

À Secretaria do MPRJ para providenciar:



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

201ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - NILÓPOLIS

- 1- A Autuação e o registro em livro próprio.
- 2- A inserção da instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- 3- A fixação de cópia desta portaria no quadro de avisos do MPRJ até a remessa dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral.
- 4- A remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, à Coordenação das Promotorias de Justiça Eleitorais do Ministério Público/RJ.
- 5- A expedição de Ofício a Exma. Juíza da 201ª Zona Eleitoral solicitando a fixação desta Portaria no quadro de avisos da Zona Eleitoral.
- 6- A expedição de ofício à Procuradoria Regional Eleitoral, com cópia integral da peça de informação e da portaria, na forma do artigo 4º, da Portaria nº 692, de 19 de agosto de 2016, da Procuradoria-Geral da República, para comunicar-lhe a instauração do presente Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE.
- 7- A **requisição**, mediante expedição de ofício, à Secretaria Municipal de Administração de Nilópolis para que venha informação se os servidores mencionados na ementa ainda ocupam cargo na Prefeitura. Caso positivo, que seja informado quais os respectivos cargos, a quais chefias estão vinculados, as cargas horárias e suas funções, bem como as qualificações e os endereços dos servidores, além do envio de suas folhas de frequência de agosto a setembro do corrente ano, até o dia do



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

201ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - NILÓPOLIS

recebimento do ofício. Fixo o prazo de dez dias úteis, a contar do recebimento do ofício, para a vinda da resposta, sob pena de responsabilidade criminal. O ofício deve ser entregue pelo Oficial do Ministério Público ao Secretário Municipal de Administração.

- 8- Realize-se consulta ao GAP sobre a qualificação e endereço dos servidores mencionados na ementa.
- 9- Expeçam-se **convites** aos servidores mencionados na ementa, para que compareçam a esta Promotoria Eleitoral, no dia 04/10/2018, às 11h:00min, para apresentar informações que considerarem adequadas, podendo se fazer acompanhar de advogado, caso queiram. Os convites deverão ser instruídos com cópias desta portaria e da denúncia da Ouvidoria do MPRJ. Os convites devem ser entregues pelo Oficial do Ministério Público aos convidados.
- 10- A realização de pesquisa no site do TSE sobre a candidatura de Marcio Tricano, de modo que o candidato reste qualificado e o domicílio, evidenciado.

Nilópolis, 25 de setembro de 2018.

José Luis Ferreira Marques
Promotor Eleitoral